GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E A EMPRESA IM FRANCHISING LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia - CAB – nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IM FRANCHISING LTDA,** CNPJ nº 22.782.586/0001-26, situada na Rodovia Valmiro Manoel Gonçalves, N°7177 Bairro: Morro Dos Conventos, Município de Araranguá SC, CEP 88.911-402, neste ato representada pelo **Sr. ALEX CAVALHEIRO**, portador da cédula de identidade nº 3561320, emitida por SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 023.287.939-75, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo nos termos do processo SEI 021.2124.2023.0005682-22, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 002/2022 para:

1 – Acréscimo do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 002/2022, que corresponde ao valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais),** que passa a vigorar com o valor global de R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinqüenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por mais 10 (dez) meses, com efeito inicial **a partir de 24 de Dezembro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128	5630	33.90.39.000	0005 - SUDET

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinqüenta mil reais)

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Davidson de Magalhães Santos
Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Alex Cavalheiro
Im Franchising LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: **CPF:**

Documento assinado eletronicamente por **Alex Cavalheiro**, **Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 21/11/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 21/11/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078424436** e o código CRC **07C75797**.

Referência: Processo nº 021.2124.2023.0005682-22 SEI nº 00078424436

- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ nº: 13.082.516/0001-74. Objeto: aquisição de BELICHE, em perfis e tubo de aço, dimensões mínimas 2000 mm x 840 mm x 1500mm, podendo variar + ou - 10%, desmontável. Valor global do contrato é de R$ 40.850,00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta reais**)** - Projeto/Atividade: 7877- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000- Fonte: 1.500.0.100- Vigência: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material (AFM) será de 30 (trinta) dias. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura- Data da Assinatura: 21/11/2023.

RESUMO DE CONTRATO N.º DAL 550/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO
Processo: 030.0260.2023.0155966-79
Pregão Eletrônico nº DAL 053/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 86.729.324/0002-61. Objeto: aquisição de ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas e 03 prateleiras,800 X 500 X 0,00 1600 mm (L x P x A)**.** Valor global do contrato é de R$ 80.308,80 (oitenta mil trezentos e oito reais e oitenta centavos)- Projeto/Atividade: 7877- Elemento Despesa: 4.4.90.52.000- Fonte: 1.500.0.100- Vigência: O prazo de vigência do contrato será a contar da data da sua subscrição até o dia 31 de dezembro de 2023**.** Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura- Data da Assinatura: 21/11/2023.

RESUMO DO CONTRATO CPE Nº 509 /2023/CPE
Contrato 509/2023, Pregão Eletrônico CPE nº 022/2023 Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratada Vale X Serviços, CNPJ:22.180.406/0001-36. Objeto: contrato de um posto de serviço de conservação de limpeza, posto de servente com material, área administrativa, 44 horas semanais, na Companhia Independe de Policiamento Especializado / Litoral Norte, Esplanada-BA. Valor Global: R$ 34.709,64 (trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900 .3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 13/11/2023.
RESUMO DO CONTRATO CPE Nº 510/2023/CPE
Contrato 510/2023, Pregão Eletrônico CPE nº 022/2023 Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratada Vale X Serviços, CNPJ:22.180.406/0001-36. Objeto: contrato de três posto de serviço de conservação de limpeza, posto de servente com material, área administrativa, 44 horas semanais, contendo três postos, sendo um posto na Companhia Independente de Policiamento de Guarda, um posto no Esquadrão de Motocicleta Asa Branca e um posto no Esquadrão de Polícia Montada de Feira de Santana. Valor Global: R$ 104.999,76 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.000.1.500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 13/11/2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2023 - 9º GBM/JUAZEIRO
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, 9º GBM/JUAZEIRO. Contratada: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.229.699/0001-73, vencedora do lote 01, Contrato n.º 004/2023. Objeto: Prestação de serviço de conservação e limpeza dos prédios públicos, nas dependências do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, no município de Juazeiro/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Valor: R$ 85.742,16 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0008.06.122.502.2000.9900.33903700.01500010000.1 - Data da assinatura do contrato: 20/11/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 - CBMBA/DAL
1º Termo aditivo ao contrato nº 07/2023 - Processo 089.13301.2023.0011848-48 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 36.120.516/0001-17. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de aquisição de botas de representação para os bombeiros militares de todas as unidades do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Valor global: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Vigência: 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.1095.9900.339039000.17590159 000000000000.1 Data de assinatura do termo aditivo: 17/11/2023. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 008/2019
Processo SEI n. 021.2131.2023.0004009-11. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINTADAS - REDE PINTADAS**. **Do Objeto:** transferência de recurso financeiro para a realização da Feira de Economia Solidária no Território Bacia do Jacuípe para atender o Componente Finalístico 6, conforme especificações no novo Plano de Trabalho. **Parágrafo Primeiro:** O valor financeiro total a ser transferido será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Do Repasse Dos Recursos:** Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, § 1º, em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 008/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam**: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Elias Andrade De Brito - representante da Contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 003/2019
Processo SEI n. 021.2131.2023.0004369-32. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: **COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA**. **Do Objeto:** transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos e demais ajustes, conforme especificações no novo Plano de Trabalho. **Parágrafo Primeiro:** O valor financeiro total a ser transferido será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Do Repasse Dos Recursos:** Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, § 1º, em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.00	0007-SESOL

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 003/2019, que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam**: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - representante da Contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2022
Processo SEI n. 021.2124.2023.0005682-22. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: **IM FRANCHISING LTDA**. **Do Objeto:** alterar o Contrato nº 002/2022 para: 1 - Acréscimo do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência. DO VALOR: fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 002/2022, que corresponde ao valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), que passa a vigorar com o valor global de R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinqüenta mil reais). DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, por mais 10 (dez) meses, com efeito inicial a partir de 24 de Dezembro de 2023. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	5630	33.90.39.00	0005-SUDET

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram por este instrumento modificadas. **Assinam**: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alex Cavalheiro - representante da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00173/2023	ROBSON DA S. ANDRADE COM. E SERV. EPP	R$ 4.032,00	20/10/2023

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)
Processo n°.: 006.0418.2023.0050054-31. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA 03548089585.** CNPJ: 15.334.430/0001-17. Objeto: Contratação de apresentação artística relativa à programação do Novembro Negro na PGE. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Base legal: art. 60, III, da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 21/11/2023 - PATRÍCIA SABACK - PROCURADORA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N° 019/2023 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 019/2023 - Processo Nº 065.10933.2023.0011744-50 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ N° 13.579.586/0001-32 - Contratada: EXPONENCIAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA C.N.P.J n°: 49.001.120/0001-00 - Objeto: Curso In Company, Customizado, sob a temática “O Papel e